

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG

Termo de Referência 194/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 194/2026
Status DISPONIBILIZADO
Editado por RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA
Atualizado em 02/10/2026 12:46 (v 0.6)
984767-PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	144/2026	PRC 195/2026

1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2026

PRC nº 195/2026

Nº Contratação compras.gov: 984767-144/2026

Requisição nº 038/2026	Secretaria requisitante: Secretaria de Assistência Social
Responsável pela demanda: Ana Paula Salvador Pedroni Castro	
E-mail: admsocial.leopoldina@gmail.com crasleopoldina@yahoo.com.br	Telefone: (32) 3441- 5707; (32)3441-5563

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e materiais esportivos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. O Contratante declara que o objeto desta contratação não se enquadra na definição de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.085/22.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.4. Foi observado nesse processo o princípio da segregação de função.

1.5. A licitação será por itens, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PRAZO DO CONTRATO	PROR ROGA ÇÃO (S/N)
1.	BABY SPINNER. Brinquedo sensorial educativo com ventosas, projetado para grudar em superfícies lisas; confeccionado em plástico resistente, com cores vibrantes e movimento giratório. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 405751		Unid	06	31/12/26	N
2.	BAMBOLÊ. Material: Plástico. Diâmetro aproximado: 65 cm, admitida variação de até 5%. Aplicação: Práticas Esportivas. Cor: Variada. CATMAT: 466226		Unid	50	31/12/26	N
3.	BOLA DE FUTEBOL. Peso entre 410 a 450 gramas, circunferência entre 68 e 70 cm,				31/12/26	

	confeccionada em material resistente, com câmara interna e válvula para enchimento, adequada para uso esportivo. CATMAT: 450241		Unid	10		N
4.	BOLA DE FUTSAL. Peso entre 410 e 440 gramas, circunferência entre 61 e 64 cm, confeccionada em material resistente, com câmara interna e válvula para enchimento, adequada para uso esportivo. CATMAT: 617731		Unid	05	31/12/26	N
5.	BOLA DE HANDBOL. Peso entre 425 a 475 gramas, circunferência entre 58 a 60 cm, confeccionada em material resistente, com câmara interna e válvula para enchimento, adequada para uso esportivo. CATMAT: 450232		Unid	05	31/12/26	N
6.	BOLA DE VÔLEI. Circunferência entre 65 e 67 cm, confeccionada em material resistente, com câmara interna e válvula para enchimento, adequada para uso esportivo. CATMAT: 335432		Unid	10	31/12/26	N
7.	BLOCO CARTELAS DE BINGO. Blocos com cartelas para jogo de bingo; cada bloco deve conter aproximadamente 100 folhas; tipo do papel: jornal. CATMAT: 203632		Unid	50	31/12/26	N
8.	CONE PARA CIRCUITO AGILIDADE. Cones para circuito de agilidade com altura aproximada de 24 cm, admitida variação de até 5%. Material: PVC rígido. CATMAT: 444229		Unid	20	31/12/26	N
9.						

	CORDA DE PULAR. Corda de pular para treinamento cardiovascular e de agilidade, confeccionada em material resistente e flexível, com cabos/manoplas para empunhadura confortável e segura; comprimento total aproximado de 3,00 metros; admitida variação de até 5% . CATMAT: 444293		Unid	20	31/12/26	N
10.	CUBO DIDÁTICO. Brinquedo educativo cubo didático com blocos. Confeccionado em plástico resistente e atóxico; contendo aproximadamente 18 peças coloridas de encaixe com diferentes formas geométricas, símbolos, letras e/ou números; destinadas ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e reconhecimento de formas. Idade recomendada 18 meses. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 634025		Unid	06	31/12/26	N
11.	GIRO MÁGICO COLORIDO DISMAT. Brinquedo educativo composto por base de apoio circular, haste com rosca e peças de engrenagens de diferentes tamanhos e cores, permitindo encaixe e movimentação das peças, confeccionado em material resistente e atóxico. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 630016		Unid	06	31/12/26	N
12.	JOGO COMO EU ME SINTO. Jogo de tabuleiro Como Eu Me Sinto. Deverá conter: 01 tabuleiro, 06 peões plásticos, conjunto de cartas ilustradas com situações e desafios, indicação de sentimentos e opções de resoluções; fichas coloridas e manual de instruções. Faixa etária indicada a partir de 7 anos. De acordo com o INMETRO.		Unid	04	31/12/26	N

	CATMAT: 638561					
13.	JOGO DE CARTAS UNO. Clássico jogo de cartas de combinação de cores e números. Deverá conter aproximadamente 112 cartas e instruções para ser jogado entre 2 até 10 crianças. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 485775		Unid	07	31/12/26	N
14.	JOGO DE DAMAS. Jogo de tabuleiro contendo 64 casas e 24 peças para movimentação, confeccionado em material resistente, podendo possuir estojo ou sistema de acondicionamento das peças. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 235613		Unid	05	31/12/26	N
15.	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO. Jogo de dominó em resina melamina, contendo 28 peças, de fácil higienização e adequado ao manuseio, acompanhado de estojo ou embalagem para acondicionamento. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 630849		Unid	05	31/12/26	N
16.	JOGO HABILIDADES SOCIAIS. O jogo de cartas em língua portuguesa, contendo no mínimo 100 cartões com questões para você pensar sobre as suas formas de se relacionar socialmente. CATMAT: 225182		Unid	04	31/12/26	N
17.	JOGO IMAGEM E AÇÃO. Jogo recreativo de tabuleiro de desenho e adivinhação; contendo: 1 tabuleiro fabricado em papel cartão resistente, 1 ampulheta, cartas com temas e palavras, 04 peões para movimentação, dado e manual de instruções. De acordo com o INMETRO.		Unid	04	31/12/26	N

	CATMAT: 622247					
18.	JOGO INTELIGÊNIO. Jogo de tabuleiro que estimula o aprendizado através de perguntas de conhecimentos gerais, ideal para desenvolver habilidades cognitivas; contendo tabuleiro, peões de movimentação conjunto de cartas com perguntas e respostas para desafiar o conhecimento dos jogadores. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 634242		Unid	04	31/12/26	N
19.	JOGO MEMÓRIA DAS CORES EM MADEIRA. Jogo educativo composto por base circular em madeira com furos para o encaixe de pinos de madeira coloridos e mecanismo que permita a associação e memorização das cores. Deve conter peças em quantidades suficientes para realização da atividade. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 622245		Unid	06	31/12/26	N
20.	JOGO PONTINHO DE VISTA. Jogo terapêutico que ensina crianças e adolescentes a enxergar vários pontos de vista e por diferentes perspectivas. Composto por 30 fotos que apresentam cenas de crianças em diferentes situações sociais. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 638700		Unid	04	31/12/26	N
21.	JOGO QUEBRA CABEÇA 3D MADEIRA. Kit de figuras didáticas para crianças formando diferentes figuras de animais criativos e divertidos. Peças grandes em madeira reciclada, com núcleos e formatos variados. Acompanha cartões explicando as peças que devem ser usadas para formar cada animal. De acordo com o INMETRO.		Unid	06	31/12/26	N

	CATMAT: 634026					
22.	JOGO QUEBRA CABEÇA EDUCACIONAL MONTESSORI. Blocos de encaixe tetrís de madeira; 25 peças coloridas em madeira com diferentes formatos geométricos para encaixe e base apropriada. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 634026		Unid	03	31/12/26	N
23.	JOGO QUEBRA CABEÇA EDUCACIONAL MONTESSORI. Brinquedo de encaixe e empilhamento de formas geométricas; composto por base em madeira e peças em diferentes formas geométricas e cores para o empilhamento. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 634026		Unid	03	31/12/26	N
24.	JOGO TABULEIRO DE XADREZ. Jogo de tabuleiro contendo 32 peças, sendo 16 na cor preta e 16 na cor branca; confeccionadas em material resistente, acompanhado de tabuleiro xadrez e recipiente ou estojo adequado para acondicionamento das peças. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 235500		Unid	06	31/12/26	N
25.	JOGO TUDO EXPLICADINHO. Jogo de tabuleiro com livro Tudo Explicadinho! Deve conter: 2 peões, 1 tabuleiro e no mínimo 30 cartas + livro. O jogo deve acompanhar o livro para consulta. CATMAT: 627674		Unid	04	31/12/26	N
26.	JOGO VERDADE E DESAFIO. Deverá conter 1 tabuleiro resistente em papel cartão, no mínimo 100 cartas, peões e roleta.		Unid	04	31/12/26	N

	CATMAT: 629797					
27.	JOGO 70 DE NOVO. Jogo terapêutico para treino de resolução de problemas. Deverá conter aproximadamente: 50 cartas, 1 tabuleiro, 2 peões, 1 dado, 2 conjuntos de cartas - Seu parceiro avalia: 1 carta pra trás e 1 pra frente. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 627674		Unid	04	31/12/26	N
28.	JOGO SER SOCIAL. Jogo de tabuleiro para desenvolver habilidades sociais e de resolução de conflitos. Deverá conter aproximadamente: 1 tabuleiro, 1 roleta, 2 personagens, 8 fichas de recompensa, 40 cartas de situações e 24 cartas de desafio. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 627674		Unid	04	31/12/26	N
29.	KIT BLOCOS DE MONTAR COM 500 PEÇAS. Conjunto de blocos de montar com 500 peças em diferentes formatos geométricos e cores confeccionadas em material plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, indicado para crianças a partir de 3 anos. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 477499		Kit	06	31/12/26	N
30.	PETECA. Material da base em borracha sintética, tamanho único, penas naturais na cor branca, com amortecedor. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 258370		Unid	20	31/12/26	N
31.	JOGO QUEBRA-CABEÇA EM MDF. Conjunto com peças de encaixe preciso que, quando montadas corretamente, formam uma imagem completa. Contendo 30 peças e confeccionado em material MDF. Temas					

	variados (Fazendinha, Dinossauro, Princesas, Alfabeto), com ilustrações coloridas e adequado ao público infantil. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 611921		Unid	04	31/12/26	N
32.	JOGO QUEBRA-CABEÇA EM MDF. Conjunto com peças de encaixe preciso que, quando montadas corretamente, formam uma imagem completa. Contendo 48 peças e confeccionado em material MDF. Temas variados (Carros, Super herói, desenho infantil, Bonecas) com ilustrações coloridas e adequado ao público infantil. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 611921		Unid	04	31/12/26	N
33.	JOGO QUEBRA-CABEÇA EM MDF. Conjunto com peças de encaixe preciso que, quando montadas corretamente, formam uma imagem completa. Contendo 100 peças e confeccionado em material MDF. Temas variados com ilustrações coloridas e adequado ao público infantil. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 611921		Unid	04	31/12/26	N
34.	JOGO CARA A CARA. Contendo no mínimo: 02 tabuleiros confeccionados em plástico de alta resistência, com articulação firme e encaixes seguros; molduras plásticas para fixação dos rostos; uma folha contendo rostos coloridos e outra folha contendo cartas de personagens, confeccionadas em papel cartão resistente e impressão colorida; manual de instruções com idioma em Português. Peças acondicionadas em caixa de papelão resistente. Produto novo, sem peças soltas, deformadas ou danificadas.		Unid	04	31/12/26	N

	Com selo de segurança do Inmetro. CATMAT: 635614					
35.	JOGO DE DOMINÓ EM MDF. Composto por 28 peças em MDF, com impressão serigráfica em uma das faces; com recipiente ou estojo adequado para acondicionamento das peças. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 447979		Cx	02	31/12/26	N
36.	LEGO. Conjunto de blocos de encaixe criativos com 300 peças coloridas. Dimensões aproximadas das peças: 03 cm a 12 cm, admitida variação de até 5%; Material: Plástico. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 477499		Cx	02	31/12/26	N
37.	JOGO DA VIDA. Contendo no mínimo: 01 tabuleiro em papelão cartonado; pinos coloridos de marcação; cartões temáticos sobre riqueza, apólices de seguro, títulos de investimentos/ações; cédulas de dinheiro fictício e notas promissórias; roleta; manual de instruções. Produto novo, sem peças soltas, deformadas ou danificadas. Com selo de segurança do Inmetro. CATMAT: 626319		Unid	02	31/12/26	N
38.	TATAME EM E.V.A ENCAIXAVÉL. Placa de tatame sintético com encaixe, em e.v.a. Dimensões aproximadas: 1m x 1m, 20 mm de espessura, admitida variação de até 5%, com cores variadas em ambas as faces. CATMAT: 482639		Unid	08	31/12/26	N
39.	LIVRO - O Pequeno Príncipe. Idioma: Português; Mínimo de 98 páginas;					

	Livro brochura com capa colorida e ilustrada. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
40.	LIVRO - A Chapeuzinho Amarelo. Idioma: Português; Editorial: Autêntica; Páginas: 36; Autor: Chico Buarque. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
41.	LIVRO - Marcelo, Marmelo, Martelo. Idioma: Português; Editorial: Salamandra; Páginas: 64; Autor: Ruth Rocha. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
42.	LIVRO - A colcha de Retalhos. Idioma: Português; Editorial: Editora do Brasil; Páginas: 24; Autor: Conceil Corrêa da Silva. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
43.	MATERIAL PEDAGÓGICO - Tabuleiro matemático infantil em feltro. Brinquedo educativo para aprender adição e subtração feito com feltro durável e seguro; cada peça apresenta um sistema de velcro para fácil fixação; peças vibrantes e coloridas. Contém: 1 painel base, 2 mãos de feltro acopladas, quite completo de círculos numéricos com sinais matemáticos (+,-,=). De acordo com o INMETRO. CATMAT: 626320		Unid	01	31/12/26	N
44.	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO. Jogo de tabuleiro cartonado, contendo: um tabuleiro, títulos de propriedade, cartões temáticos de Sorte ou Revés, conjunto de cédulas de dinheiro fictício em diversos valores, fichas de marcação (casas e hotéis), dados, peças		Unid	02	31/12/26	N

	coloridos e manual de instruções. Produto novo, sem avarias, peças soltas, deformadas ou danificadas. Com selo do Inmetro. CATMAT: 608267					
45.	BOX LIVROS - A Mágica Terra de Oz ou similar; contendo 07 Livros: A Menina de Retalhos de Oz, Cidade das Esmeraldas de Oz, A Estrada para Oz, Dorothy e o Mágico de Oz, Ozma de Oz, A Maravilhosa Terra de Oz e O Maravilhoso Mágico de Oz. Idioma: Português; Editorial: Principis. CATMAT: 474976		Box	01	31/12/26	N
46.	LIVRO - O Menino Maluquinho. Idioma: Português; Editorial: Melhoramentos; Páginas: 112; Autor: Ziraldo. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
47.	LIVRO - Peter Pan. Idioma: Português; Editorial: Autêntica; Autor: James M Barrie. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
48.	JOGO MATEMÁTICO - APRENDENDO AS OPERAÇÕES. Jogo voltado para o aprendizado de operações matemáticas e contagem. Deve conter aproximadamente: 88 peças: 40 palitos em plástico coloridos e 48 cubos com números e símbolos matemáticos, acondicionados em 01 caixa tipo estojo com divisórias que acomodam as peças. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 626316		Unid	01	31/12/26	N
49.	JOGO MATEMÁTICO - Ábaco de Pareamento Colorido com Números. Brinquedo educativo tipo conte e associe. Deve conter aproximadamente: 1 base de					

	madeira com 5 colunas verticais de encaixe, anéis em madeira coloridos, 1 cartela de madeira com números para destacar. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 630897		Unid	01	31/12/26	N
50.	JOGO CUCA LEGAL. Composto por 1 tabuleiro, peões coloridos para marcação, 1 dado, cartões de perguntas divididos por níveis de dificuldade (cada uma com 6 perguntas). De acordo com o INMETRO. CATMAT: 622247"		Unid	01	31/12/26	N
51.	"JOGO DE TABULEIRO EU SOU?. Descubra qual é a imagem da sua carta fazendo perguntas para os outros jogadores. Deverá conter aproximadamente: ampulheta, cintas para fixação das cartas na cabeça, cartas ilustrativas e manual e instruções. De acordo com o INMETRO CATMAT: 626276"		Unid	01	31/12/26	N
52.	LIVRO - O Menino que Descobriu o Vento. Idioma: Português; Editora: Principis; Páginas: 192; Autores: William Kamkwamba e Bryan Mealer. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
53.	LIVRO - O SOL é para Todos. Idioma: Português; Editora: Jose Olympio; Páginas: 364; Autor: Harper Lee. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
54.	JOGO DE TABULEIRO PERGUNTADOS. Composto por 1 tabuleiro, 1 roleta, 1 baralho com aproximadamente 204 cartas, 1 cartela de punchboard com peões, fichas e base de roleta; e 1 maual de instruções. CATMAT: 622247		Unid	01	31/12/26	N

55.	LIVRO - A Menina que Roubava Livros. Idioma: Português; Editora: Intrínseca; Páginas: 480; Autor: Markus Zusak. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
56.	LIVRO - Coração de Tinta. Idioma: Português; Editora: Seguinte; Páginas: 456; Autor: Cornelia Funke. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
57.	LIVRO - O Menino do Pijama Listrado. Idioma: Português; Editora: Seguinte; Páginas: 192; Autor: John Boyne. CATMAT: 474976		Unid	01	31/12/26	N
58.	BONECO BEBÊ MENINO. Brinquedo Em Geral. Tipo: Boneco em vinil do sexo masculino. Dimensões aproximadas: 40 cm de altura. Características Adicionais: Antialérgico. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 477073		Unid	02	31/12/26	N
59.	KIT DE FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO. Brinquedo Em Geral. Material: Plástico, Tipo: Cestinha de Mercado com Frutas e Legumes de Brincadeira. Deverá conter as seguintes peças, ou similares: Frutas e legumes, cestinha, tábua e faquinha de brinquedo. Características Adicionais: Faixa Etária A Partir De 3 Anos. Frutas com Velcro que simulam o corte. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 618507		Unid	02	31/12/26	N
60.	COLEÇÃO LETRAS E NÚMEROS INFANTIL COM IMÃ. Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Pote de Letras e Números com Imã Magnéticas em E.V.A. Deverá					

	conter aproximadamente as seguintes peças: 20 números, 63 consoantes, 25 vogais. Características adicionais: Cores Sortidas. Fixa facilmente em superfícies metálicas ou painéis magnéticos. Material: Eva. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 633702		Unid	02	31/12/26	N
61.	KIT MAGNÉTICO FIGURAS EDUCATIVAS. Tipo: Conjunto de peças magnéticas com diversas figuras (animais, objetos, formas geométricas, entre outros). Deverá conter aproximadamente as seguintes peças: 96 figuras ilustradas. Características adicionais: fixa facilmente em superfícies metálicas ou painéis magnéticos. De acordo com o INMETRO. CATMAT: 343319		Unid	02	31/12/26	N
62.	FAMÍLIA PEDAGÓGICA TERAPÊUTICA SEXUADA. Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Representantes da Família. Material: Feltro. Personagens: Pai, Mãe, Filho, Filha, Avô, Avó, Bebê. Características Adicionais: aproximadamente 25 cm, admitida variação de até 5%. Cor: Multicolor, Aplicação: Jogos Pedagógicos. CATMAT: 610164		Unid	01	31/12/26	N

1.6. As especificações técnicas estabelecidas para os itens deste Terno de Referência são essenciais para assegurar que os materiais a serem adquiridos atendam adequadamente às necessidades da Administração Pública, especialmente quanto à finalidade pedagógica, esportiva, recreativa e terapêutica a que se destinam.

As características foram definidas de forma objetiva, proporcional e compatível com o uso pretendido, limitando-se às características essenciais de cada item, buscando garantir condições mínimas de qualidade, segurança, funcionalidade e compatibilidade com as atividades previstas.

Sempre que indicadas medidas ou quantidades aproximadas, admitem-se variações compatíveis com a finalidade do produto, desde que não comprometam sua

funcionalidade e desempenho. Não são exigidas marcas ou modelos específicos, permitindo a participação de fornecedores de diferentes fabricantes, desde que atendidos os requisitos de qualidade e desempenho.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e materiais esportivos se justifica devido à necessidade de manter a continuidade operacional dos serviços ofertados pelos diversos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social à comunidade. A utilização de materiais pedagógicos e brinquedos é essencial para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional de crianças e adolescentes. Bem como, os materiais esportivos são fundamentais para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo hábitos saudáveis, cooperação e disciplina.

2.2. As especificações técnicas ora mantidas neste Termo de Referência são indispensáveis para assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequada execução do objeto, tendo sido estabelecidas de forma proporcional e necessária ao atendimento do interesse público. Ressalta-se que tais exigências não têm o condão de restringir a competitividade, mas apenas de garantir que os produtos contratados atendam plenamente às necessidades desta secretaria. Ademais, as medidas indicadas correspondem a parâmetros aproximados, admitindo-se margem de tolerância de até 5% para variações dimensionais.

2.3- O atendimento às particularidades constantes na descrição e nas especificações do objeto estabelecidas pelo órgão promotor do certame são prometidas pelos fornecedores, por meio da proposta comercial. Entretanto, na etapa de recebimento dos produtos, não é raro verificar que nem todas as condicionantes avençadas estão sendo atendidas, causando entraves que são evitados quando a administração lança mão do recurso de estabelecimento de uma marca de referência que permite recusar as propostas em desacordo.

Importa ressaltar que nem sempre é proposital esse procedimento por parte do licitante, que pode se deparar com descrições que talvez gerem margem para interpretações equivocadas. Mesmo no Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, as descrições dos itens constantes do Catálogo de Material (Cat Mat), embora úteis para o esclarecimento do que se pretende adquirir, são limitados à características gerais e, portanto, insuficientes à perfeita identificação do bem licitado, sendo assim, se torna imprescindível a referenciação de uma marca.

3. SOLUÇÃO

3.1. Por meio de processo licitatório para aquisição dos itens contidos no tópico 1 deste Termo de Referência atenderemos as demandas da Secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A futura contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. A documentação de habilitação será exigida conforme estabelecido no edital, observadas as disposições dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O contratado deverá entregar os produtos de acordo com a Ordem de Fornecimento recebida; respeitando os prazos fixados de entrega, especificações e condições do produto.

4.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.4. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo gestor e ou fiscal com respeito à execução do objeto;

4.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues, e pela averiguação do prazo de validade, substituindo, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem qualquer custo adicional para o Município;

4.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município;

4.7. Executar o contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues;

4.8. Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

4.9. Os bens deverão possuir garantia legal e/ou contratual conforme legislação aplicável e especificações do fabricante, quando houver.

4.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), exceto se inferior ao prazo de garantia oferecido pelo fabricante/proponente.

4.11. A qualificação Econômico-financeira será demonstrada através da apresentação Certidão Negativa de Feitos Sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

4.12. Para fins de qualificação técnica, a futura contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneça ou tenha fornecido, a contento, itens de mesma natureza do objeto desta contratação.

4.13. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O endereço definitivo de entrega será informado na Ordem de Fornecimento, conforme necessidade administrativa;

5.2. O horário para entrega será: das 8h às 17h;

5.3. O prazo de entrega do serviço é de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, determinado pelo contratante, ou seja, o contratado deverá entregar o quantitativo apresentado na Ordem de Fornecimento de acordo com os pedidos do contratante;

5.4. No ato da entrega, o responsável pela demanda/fiscalização fará o recebimento provisório e, após a verificação da conformidade do material com as especificações do presente Termo de Referência, será emitido o recebimento definitivo;

5.5. O Município reserva o direito de não receber os bens contratados com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis;

5.6. Os produtos deverão ser novos, entregues devidamente, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da Contratada. O Contratante recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com este Termo de Referência;

5.7. Nos valores propostos pelos fornecedores deverão estar inclusos todos os custos logísticos, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.8. Os acessórios necessários para o pleno funcionamento do objeto licitado são de responsabilidade da Contratada;

5.9. A proposta comercial terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega;

5.10. Os produtos ofertados devem estar em acordo com as especificações do objeto;

5.11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.12. A futura contratada deverá providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo gestor e ou fiscal com respeito à execução do objeto;

5.13. A futura contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços entregues, e pela averiguação do prazo de validade, substituindo aqueles que apresentarem

qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem qualquer custo adicional para o Município;

5.14. A futura contratada deverá dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato durante toda a sua vigência a pedido do Município;

5.15. A futura contratada deverá executar o contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues;

5.16. A futura contratada deverá cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município.

5.17. As despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, entre outros, correrão por conta do contratado;

5.18. Fornece e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o número de telefone/fax, para que o contratante mantenha os contatos necessários;

5.19. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte;

5.20. Entregar o produto objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

5.21. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo gestor e ou fiscal com respeito à execução do objeto;

5.22. Executar o contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

6. CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua publicação.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Observado o disposto na legislação, a gestão do contrato será realizada pela servidora Kleiny Fernandes Pinto.

7.1.1. As atribuições do gestor do contrato são aquelas previstas no art. 20 do Decreto Municipal nº 5.190/23;

7.2. A fiscalização do contrato será exercida pela servidora Patrícia Garcia Souza.

7.2.1. Compete ao Fiscal desempenhar as atribuições previstas no art. 21 do Decreto Municipal nº 5.190/23;

7.3. Os produtos deverão ser conferidos e recebidos pelo mediante Nota Fiscal, após verificação quantitativa e qualitativa pela unidade demandante.

7.4. O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação, controle e fiscalização;

7.5. O fiscal de contrato comunicará à contratada, por escrito, preferencialmente via e-mail, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para a imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.6. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada;

7.7. O Município reserva o direito de não receber os bens contratados com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis;

7.8. Os produtos deverão ser novos, entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da Contratada. O Contratante recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com este Termo de Referência;

7.9. Nos valores propostos pelos fornecedores deverão estar inclusos todos os custos logísticos, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto desta Secretaria, comprovando os serviços. A Nota Fiscal emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do processo, n.º do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado através de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, menor preço por item, conforme as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital do Certame e seus anexos.

9.2. Não será permitida a participação de Consórcios. A ausência dos consórcios não importará prejuízo ao certame visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não se aplica ao presente caso.

9.3. Cabe ao administrador público avaliar a conveniência e a oportunidade em torno da admissão ou não de consórcios, em face do vulto e/ou complexidade técnica do objeto do certame, sempre levando em consideração o interesse público. Voltando-se para a análise da situação no caso em exame o objeto do certame, aquisição de materiais pedagógicos, não se esbarra nas questões de maior vulto e de maior complexidade técnica, a justificar a necessidade de formação de empresas em consórcio para participação na licitação, de forma a unir esforços para se conseguir somar qualificações econômico-financeiras e qualificações técnicas.

9.4. Ademais, o consórcio, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriado para consecução de objeto certo e determinado no tempo, a exemplo de obras, diversamente do que ocorre na espécie, onde se busca a contratação de serviços que rotineiramente farão parte das atividades do órgão licitado.

9.5. A presente licitação é de participação exclusivas das Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais definidas na referida Lei. Não será admitida nesta licitação a participação das empresas que não se enquadrem como ME ou EPP ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, ou que nessa condição estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do § 4º do art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.6. Será admitida nesta licitação a participação de Cooperativas que preencham os requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133/21.

10. estimativas do valor da contratação				
10.1. Metodologia				
Na forma do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação é o descrito na tabela abaixo, referente ao preço médio obtido por meio de pesquisas feita em bases de sistemas de compras públicas e em sítios eletrônicos, conforme abaixo:				
Item	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor global
1	R\$26,62	UN	06	R\$159,72

2	R\$9,14	UN	50	R\$457,00
3	R\$73,27	UN	10	R\$732,70
4	R\$79,97	UN	05	R\$399,85
5	R\$123,92	UN	05	R\$619,60
6	R\$107,30	UN	10	R\$1.073,00
7	R\$8,38	UN	50	R\$419,00
8	R\$7,26	UN	20	R\$145,20
9	R\$24,28	UN	20	R\$485,60
10	R\$40,15	UN	06	R\$240,90
11	R\$62,10	UN	06	R\$372,60
12	R\$63,27	UN	04	R\$253,08
13	R\$31,44	UN	07	R\$220,08
14	R\$34,21	UN	05	R\$171,05
15	R\$27,00	UN	05	R\$135,00
16	R\$55,95	UN	04	R\$223,80
17	R\$121,43	UN	04	R\$485,72
18	R\$54,88	UN	04	R\$219,52
19	R\$84,90	UN	06	R\$509,40

20	R\$118,06	UN	04	R\$472,24
21	R\$42,30	UN	06	R\$253,80
22	R\$44,81	UN	03	R\$134,43
23	R\$65,35	UN	03	R\$196,05
24	R\$44,48	UN	06	R\$266,88
25	R\$115,31	UN	04	R\$461,24
26	R\$56,63	UN	04	R\$226,52
27	R\$107,52	UN	04	R\$430,08
28	R\$96,63	UN	04	R\$386,52
29	R\$130,85	KIT	06	R\$785,10
30	R\$33,66	UN	20	R\$673,20
31	R\$27,90	UN	04	R\$111,60
32	R\$47,64	UN	04	R\$190,56
33	R\$51,21	UN	04	R\$204,84
34	R\$70,82	UN	04	R\$283,28
35	R\$19,19	UN	02	R\$38,38
36	R\$158,91	CX	02	R\$317,82
37	R\$80,45	UN	02	R\$160,90

38	R\$122,36	UN	08	R\$978,88
39	R\$31,20	UN	01	R\$31,20
40	R\$52,33	UN	01	R\$52,33
41	R\$81,80	UN	01	R\$81,80
42	R\$73,63	UN	01	R\$73,63
43	R\$57,98	UN	01	R\$57,98
44	R\$114,39	UN	02	R\$228,78
45	R\$100,64	UN	01	R\$100,64
46	R\$48,88	UN	01	R\$48,88
47	R\$56,00	UN	01	R\$56,00
48	R\$133,00	UN	01	R\$133,00
49	R\$64,91	UN	01	R\$64,91
50	R\$55,27	UN	01	R\$55,27
51	R\$75,40	UN	01	R\$75,40
52	R\$29,90	UN	01	R\$29,90
53	R\$56,90	UN	01	R\$56,90
54	R\$99,49	UN	01	R\$99,49
55	R\$65,61	UN	01	R\$65,61

56	R\$84,07	UN	01	R\$84,07
57	R\$67,42	UN	01	R\$67,42
58	R\$228,10	UN	02	R\$228,10
59	R\$122,42	UN	02	R\$244,84
60	R\$74,60	UN	02	R\$149,20
61	R\$65,77	UN	02	R\$131,54
62	R\$191,33	UN	01	R\$191,33
TOTAL:				R\$16.303,36

10.2. Razão da escolha

A equipe de planejamento utilizou-se da ferramenta Painel de Preços como fonte fidedigna de pesquisa de preços. Salientamos que o Painel de Preços é uma ferramenta que permite pesquisar, analisar e comparar as compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, o Siasg, apoiando os gestores públicos nas pesquisas e cotações de preços, promovendo a transparência dos gastos públicos.

10.3. Data dos orçamentos

Os orçamentos foram colhidos antes de decorridos 06 (seis) meses da contratação.

10.4. Matriz de Risco

10.4.1. Considerando que a presente contratação se trata de aquisição de bem para pronta entrega, o qual, além de comum, ostenta baixa complexidade e valor, a análise pormenorizada dos riscos revela-se incompatível com a natureza do objeto, razão pela qual dispensa-se a elaboração de matriz de risco, nos termos do art. 22, caput, e § 3º, da Lei nº 14.133/21, e conforme art. 150, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.180/23.

10.4.2. O ônus financeiro decorrente da revisão do valor contratado para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, poderá ser suportado pelo CONTRATANTE em caso de elevação extraordinária dos custos, e pelo CONTRATADO em caso de redução, observadas as diretrizes dos arts. 172 e ss. do Decreto Municipal nº 5.180/23.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
~~11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios~~ A dotação orçamentária que suportará o custo da contratação deverá ser feita da seguinte maneira: dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima 50% do valor total do quantitativo na Ficha 967 Recurso Próprio. usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. 50% do valor total do quantitativo na Ficha 1470 FNAS – Conta: 31026-3 BL. PSB.

Leopoldina/MG, dia 24 de agosto de 2026.

Kleiny Fernandes Pinto
Oficial Administrativo

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A responsabilidade atestada refere-se única e exclusivamente à transcrição das informações para o sistema digital, permanecendo o conteúdo sob responsabilidade dos servidores autores.

RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 12:46:05.